

PORTARIA Nº 19/CBMSC/2010, de 27 de janeiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 08 de janeiro de 2010, o 3º Sgt BM QE RR Mtel 907807-0 Francisco de Assis Pereira Alves, por não ter se apresentado para atuar no CTISP conforme designação feita em Portaria nº 279/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18762, nem apresentar os motivos de sua falta, conforme Notificação expedida pela Coordenação do CTISP-CBMSC publicada em Diário Oficial do Estado nº 18766.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC